



Universidade de Sorocaba

*Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários*

# **POLÍTICA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE SOROCABA**

COMITÊ DE EXTENSÃO - 2008



Universidade de Sorocaba

**Resolução Consu nº 013/08**

**APROVA POLÍTICA DE EXTENSÃO**

O Reitor da Universidade de Sorocaba, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 22 de dezembro de 2008;

**R E S O L V E:**

- Art. 1º Fica aprovada a **Política de Extensão da Universidade de Sorocaba**.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 23 de dezembro de 2008.

  
**PROF. ALDO VANNUCCHI**  
*Presidente*

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. A EXTENSÃO NA UNISO – BREVE HISTÓRICO</b> .....	<b>11</b>
<b>3. CONCEPÇÃO NACIONAL DE EXTENSÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>4. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO NA UNISO</b> .....	<b>15</b>
<b>5. PRINCÍPIOS NORTEADORES</b> .....	<b>15</b>
<b>6. DIRETRIZES</b> .....	<b>15</b>
<b>7. OBJETIVO GERAL</b> .....	<b>16</b>
<b>8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b> .....	<b>16</b>
<b>9. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> .....	<b>17</b>
9.1 PROGRAMA.....	17
9.2 PROJETO.....	17
9.3 CURSO .....	18
9.4 EVENTO.....	19
9.5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .....	21
<b>10. ÁREAS TEMÁTICAS</b> .....	<b>23</b>
10.1 COMUNICAÇÃO.....	23
10.2 CULTURA .....	24
10.3 DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA .....	24
10.4 EDUCAÇÃO.....	24
10.5 MEIO AMBIENTE .....	25
10.6 SAÚDE.....	25
10.7 TECNOLOGIA .....	25
10.8 TRABALHO .....	26
<b>11. ESTRUTURA</b> .....	<b>26</b>
11.1 COMITÊ DE EXTENSÃO.....	16
11.2 CÂMARA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS .....	17
11.3 RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS DE EXTENSÃO .....	17
11.4 RESPONSÁVEIS POR PROJETOS DE EXTENSÃO .....	17
<b>12. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> .....	<b>30</b>
12.1 – ATIVIDADES VINCULADAS A CURSOS OU NÚCLEOS .....	17
12.2 – ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	17
12.3 – ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO – PROBEX .....	17
<b>13. RESPONSABILIDADE, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES</b> .....	<b>32</b>
<b>14. A EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO</b> .....	<b>35</b>
<b>15. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> .....	<b>38</b>
<b>16. ÁREAS TEMÁTICAS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO</b> .....	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>53</b>



## 1. INTRODUÇÃO

### A EXTENSÃO E AS UNIVERSIDADES

As primeiras referências de práticas extensionistas universitárias datam do início do século passado (1911 a 1917) e ocorreram por meio de palestras abertas ao público na Universidade Livre de São Paulo. As temáticas e objetivos dessas atividades não tinham qualquer compromisso social, limitando-se à transmissão de informações à não membros do meio universitário (CUNHA, 1986).

Ao buscarmos referenciais teóricos nos estatutos de uma das mais antigas Universidades Brasileiras, a Universidade de São Paulo, observamos as referências à extensão universitária. O Decreto de Fundação de 1934, no seu artigo 2º tem a seguinte redação:

**São fins da Universidade:** a) promover, pela pesquisa, o progresso da ciência; b) transmitir pelo ensino, conhecimentos que enriqueçam ou desenvolvam o espírito e sejam úteis à vida; c) formar especialistas em todos os ramos de cultura, e técnicos e profissionais em todas as profissões de base científica ou artística; d) **realizar a obra social de vulgarização das ciências, das letras e das artes, por meio de cursos sintéticos, conferências, palestras, difusão pelo rádio, filmes científicos e congressos.** (grifos nossos)

O Estatuto de 1969, no artigo 2º, apresenta:

**São fins da Universidade de São Paulo:** I – o desenvolvimento e a promoção da cultura, por meio do ensino e da pesquisa; II - a formação de pessoas aptas ao exercício da investigação filosófica, científica, artística, literária e esportiva, bem como ao do

magistério e de atividades profissionais; **III – a prestação de serviços à comunidade.** (grifos nossos)

O estatuto vigente, desde o ano de 1988, em seu artigo 2º, apresenta:

**São fins da USP:** I – promover e desenvolver todas as formas de conhecimento, por meio do ensino e da pesquisa; II – ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação e do magistério em todas as áreas do conhecimento, bem como à qualificação para as atividades profissionais; **III – estender à sociedade serviços indissociáveis das atividades de ensino e de pesquisa.** (grifos nossos)

Ao avaliarmos o papel da extensão nas finalidades da Universidade de São Paulo, observamos o crescimento substancial de sua importância até sua posição estratégica de articuladora do ensino e da pesquisa no atual estatuto.

A orientação política da extensão, até a década de 1960, dirigia-se quase que exclusivamente aos interesses da minoria que tinha acesso à Universidade. Na década de 60, a Universidade, em meio a conflitos internos e de seu real papel na sociedade, passa a se aproximar dos setores mais pobres e mais carentes da sociedade, em especial nas áreas de Saúde e de Educação (ABREU, 2008).

Ao analisar esse período da vida universitária, Reinaldo Fleuri considera que a extensão teve sua função política modificada pela presença de docentes e discentes junto às classes populares **“A participação maciça de estudantes e professores universitários nas atividades de extensão caracterizou-a**

**enquanto fator de mediação entre a universidade e a população.”** (*apud* ABREU, 2008)

Nesse período a Universidade Brasileira rende-se aos movimentos estudantis, organizados pela União Nacional dos Estudantes (UNE), motivadora de movimentos culturais e políticos da época. As ações de extensão voltavam-se especialmente para os mais carentes nas áreas de Saúde e Educação.

Durante o I Seminário de Reforma Universitária, realizado em Salvador, em maio de 1961, elaborou-se a DECLARAÇÃO DA BAHIA. Nela, os representantes da UNE recomendavam: abrir a Universidade para o Povo por meio da criação de Cursos acessíveis a todos; utilizar os diretórios acadêmicos, ou as próprias Faculdades para a realização de Cursos de Alfabetização de Adultos, de mestre-de-obras nas Escolas de Engenharia, para líderes sindicais nas Faculdades de Direito. Promover os Cursos não só nos prédios das escolas, mas em bairros, favelas, fábricas, etc. Colocar a Universidade a serviço dos órgãos governamentais, sobretudo no interior dos estados e a serviço das classes desvalidas, com a criação de escritórios de assistência jurídica, médica odontológicas, etc. O documento sugere que as ações não tenham caráter paternalista, pois é necessário, sobretudo, despertar a consciência popular para seus direitos.

Em 1964, com o Golpe Militar, todos os movimentos, agremiações e atividades estudantis ficam prejudicados, atingindo inclusive as práticas extensionistas, entendidas como dever do Estado pelo governo militar.

Dois anos após o Golpe, é criado o Projeto Rondon. O Estado buscava mão-de-obra semiespecializada na Universidade, levando-a ao interior do país, onde a população carecia de serviços essenciais na área de saúde. A ação da Universidade limitava-se a fornecer **assistência técnica** às ações do Estado Brasileiro sem, contudo, participar da elaboração das ações políticas e sociais do projeto.

Importante destacar a atuação do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), criado em 1965, que teve grande importância na sensibilização dos dirigentes universitários sobre as necessidades da extensão. Esse Conselho foi influenciado por Rudolph Atcon, para quem a extensão deveria promover contatos estreitos com a comunidade a fim de servir às suas instituições espirituais, sociais, artísticas, econômicas, científicas e industriais.

Em 1968, com a reforma Universitária (Lei 5.540/68), a extensão universitária continuou sendo reconhecida apenas como o braço da Universidade para oferecimento de cursos, evitando o desejo de docentes e alunos que almejavam por uma instituição mais presente e participativa (NOGUEIRA, 2005). Isso fica bem evidenciado no Art. 17, da referida lei, onde se verifica:



Art. 17. Nas universidades e nos estabelecimentos isolados de ensino superior poderão ser ministradas as seguintes modalidades de cursos:

a) de graduação, abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ciclo colegial ou equivalente e tenham sido classificados em concurso vestibular;

b) de pós-graduação, abertos à matrícula de candidatos diplomados em curso de graduação que preencham as condições prescritas em cada caso;

c) de especialização e aperfeiçoamento, abertos à matrícula de candidatos diplomados em cursos de graduação ou que apresentem títulos equivalentes;

d) **de extensão** e outros, abertos a candidatos que satisfaçam os requisitos exigidos.

O final da década de 70 e os anos 80 e 90 são marcados por inúmeras conquistas sociais e políticas: 1979 (Anistia), 1984 (Diretas Já), 1988 (Constituição Federal) e 1989 (Eleições Diretas). A participação da Universidade nessas conquistas, embora pequena, é significativa para ela, enquanto Instituição social, reconhecedora de seu papel na sociedade brasileira.

O papel da extensão nas Universidades Brasileiras passa por discussões e reflexões nos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras que, em 1987, publicam a concepção da extensão para a Universidade Brasileira:

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da

práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (GARRAFA, 1989)

Paralelamente, em meio às discussões sobre o papel da extensão na Universidade, em 05 de outubro de 1988 é promulgada a Constituição Federal (Brasil), que, em seu artigo 207, propõe a extensão como prática acadêmica, indissociada do ensino e da pesquisa.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e **extensão**. (Brasil, 1988)

---

## 2. A EXTENSÃO NA UNISO – BREVE HISTÓRICO

---

Na Uniso, a extensão nasceu fortemente ligada à comunidade local e regional à época da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, quando, nas décadas de 60 e 70, muitas atividades extensionistas foram realizadas como, por exemplo, os cursos de extensão em Letras, Ciências Sociais e Educação, destacando-se, dentre as várias ações, a proposta e assessoria para a criação, em 1981, da USABS – União das Sociedades Amigos de Bairro de Sorocaba, por iniciativa do Prof. Aldo Vannucchi, em parceria com a Prefeitura Municipal, além de inúmeros eventos culturais e semanas de curso, como a Semana de Jornalismo realizada em conjunto com o jornal Folha de São Paulo, que trouxe a Sorocaba alguns dos principais ícones do País, como Tristão de Athaíde.

Em 1994, com a instalação da Universidade de Sorocaba, a extensão começou a tomar nova forma e as primeiras propostas, articuladas ao ensino e à pesquisa, tiveram seu início. Neste mesmo ano, foram criados os primeiros Núcleos de Estudos dedicados à pesquisa e à extensão, como o NDPH – Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica, o NEAS – Núcleo de Estudos Ambientais, que celebrou convênios com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB para realizar o diagnóstico da qualidade das águas da represa de Itupararanga, o NESAU – Núcleo de Educação em Saúde e o NUCAB – Núcleo de Cultura Afro-Brasileira. Iniciaram-se também, por meio do Departamento de Educação, as

primeiras atividades voltadas à Terceira Idade e as apresentações do grupo de Teatro Katharsis. No dia 2 de dezembro do mesmo ano realizou-se a primeira reunião do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Em 1996 foi editada a Resolução CONSEPE nº 01 que fixou as Normas para as Atividades de Extensão e, no dia 1º de março, foi criada a Coordenadoria de Extensão. Iniciaram-se os primeiros trabalhos de alfabetização com a implantação de quatro núcleos no assentamento do MST - Movimento Sem Terra, em Iperó, e novos núcleos foram criados, como o NEEUS – Núcleo de Estudos Empresariais, NEC – Núcleo de Estudos da Comunicação, o NERUS – Núcleo de Esportes Lazer e Recreação e o NEM – Núcleo de Estudos em Matemática. Em 16 de dezembro ocorreu a adesão da Uniso à Rede Interuniversitária do Trabalho – Unitrabalho, sendo a Uniso, inclusive, uma de suas instituidoras.

Em 1998 foi instalado o NEMA – Núcleo da Maturidade, atual programa Universidade da Terceira Idade, bem como implementado o Projeto de Educação de Jovens e Adultos “Sorocaba 100 Analfabetos”, atualmente Programa de Educação de Jovens e Adultos da Uniso. O projeto tornou-se um programa de âmbito regional, abrangendo mais sete cidades; contando atualmente com 3.000 alunos e o apoio do Rotary Manchester.

Naquele mesmo ano de 1998, ocorreu uma reestruturação interna, com a extinção do CONSEPE, que teve suas funções assumidas pelo Conselho

Universitário – CONSU, que, por sua vez, passou a se organizar em quatro Câmaras: de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Administração, presididas pelos respectivos Pró-Reitores.

Com a reestruturação, um grande passo foi dado, criando-se, também, em 1998, a PROC - Pró-Reitoria Comunitária, sendo nomeado como Pró-Reitor o Prof. Oswaldo Bazzo. Face à mudança do Estatuto da Uniso, em dezembro de 2002, a PROC passou a ser denominada PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, mostrando a vital importância que a Extensão tem para a Uniso.

No plano externo, a Uniso passou a ser uma das afiliadas ao Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitárias das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias (ForExt).

A partir de 1999, foram implantados novos núcleos e programas para difundir conhecimentos e prestar serviços à comunidade, como o SAJU – Serviço de Assistência Judiciária Gratuito (1999), o Núcleo de Terapia Ocupacional (2000) e a Farmácia Comunitária (2002).

O ano de 2004 representou um novo avanço, com a aprovação pelo Consu das Normas de Extensão e do programa de Bolsas de Extensão (PROBEX).

---

### 3. CONCEPÇÃO NACIONAL DE EXTENSÃO

---

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como conseqüências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (GARRAFA, 1989)

---

## 4. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO NA UNISO

---

A extensão é uma prática acadêmica, integrada ao ensino e à pesquisa que articula a Universidade com a Sociedade e viabiliza o exercício da cidadania por meio da troca dos saberes acadêmicos e populares, favorecendo a função social da Universidade.

---

## 5. PRINCÍPIOS NORTEADORES

---

A prática de extensão na Universidade de Sorocaba deverá pautar-se por:

1. Gestão democrática e participativa;
2. Respeito aos direitos humanos;
3. Ética nas relações entre a Universidade e a Sociedade;
4. Produção e socialização do conhecimento;
5. Valorização da vida na sua integralidade e diversidade.

---

## 6. DIRETRIZES

---

A prática de extensão na Universidade de Sorocaba deverá buscar:

1. A interlocução com o ensino e com a pesquisa;
2. A relação dialógica com a Comunidade;
3. O compromisso social;
4. O comprometimento com a Identidade Institucional.

---

## 7. OBJETIVO GERAL

---

Constituir-se como prática acadêmica e garantir o exercício da cidadania, por meio da troca dos saberes acadêmicos e populares, efetivando a função social da Uniso.

---

## 8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

---

1. Contribuir na formação acadêmica, integrada ao ensino e à pesquisa, buscando o comprometimento da comunidade universitária com as demandas da sociedade;
2. Oportunizar ações transformadoras à sociedade, garantindo o exercício da cidadania por meio da integração entre os saberes acadêmicos e populares;
3. Possibilitar a expressão da diversidade cultural, artística, científica e tecnológica;
4. Estimular ações conjuntas entre as áreas do conhecimento;
5. Propor programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de parcerias;
6. Participar, de forma ativa e crítica, de ações que desenvolvam políticas públicas;
7. Ampliar o acesso da comunidade ao saber e ao desenvolvimento social;
8. Estimular as relações de ensino-aprendizagem fora da sala de aula, favorecendo outras formas de aprendizado nas relações aluno, professor, sociedade.



---

## 9. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

---

Entende-se por Atividades de Extensão, todas as ações associadas ao Ensino e à Pesquisa e que atendam às demandas sociais a partir de práticas que relacionem o saber acadêmico ao saber popular. (ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 22., 2006)

As atividades de extensão serão exercidas por docentes, discentes e técnicos administrativos da Universidade de Sorocaba, podendo contar com a parceria de terceiros, desde que formalizada em instrumento próprio.

São atividades de extensão:

**9.1 PROGRAMA** – Conjunto de ações de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviço e produção acadêmica), inclusive de pesquisa e de ensino.

**9.2 PROJETO** – Conjunto de ações processuais e contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado. O projeto deve estar vinculado a um programa institucionalizado.

**9.3 CURSO** – Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal.

São dados essenciais no registro de cursos a carga horária e o número de concludentes. Para se caracterizar como curso, deve ter carga horária mínima de oito horas. Abaixo desse limiar, a classificação deve constar como “evento”.

Os Cursos de Extensão serão propostos pelos Colegiados de Cursos ou diretamente por docentes da Uniso. Devem ter clareza de objetivos e do público a ser atendido. Dividem-se basicamente em duas categorias:

**Comunidade** - Cursos voltados (não exclusivamente) à comunidade interna, que inclui docentes, discentes e funcionários da Universidade. Tem como objetivo principal, acrescer a formação do aluno, com novas informações não tratadas no âmbito curricular. Os cursos nessa modalidade devem ser propostos semestralmente ou renovados, de acordo com a disponibilidade do docente/colegiado proponente.

**Empresa** - Cursos voltados (não exclusivamente) à comunidade empresarial e poder público. Tem um caráter formativo e de treinamento de empresas ou pessoas. Podem ser oferecidos na modalidade *in company* ou nas instalações da Universidade. Os cursos

nessa modalidade são propostos uma única vez e farão parte de um rol de possibilidades de oferecimento de treinamento/cursos da Uniso.

**9.4 EVENTO** – Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. Estão contempladas na categoria Evento:

**Congresso** – evento de grandes proporções, de âmbito nacional ou internacional, com duração de três a sete dias que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla. Inclui: conferências, palestras, mesas redondas, painéis, oficinas, cursos, sessões de temas livres e outros.

**Conferência** – tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área.

**Palestra** – tipo formal de apresentação feita por convidados especiais, geralmente uma figura de destaque na área. Difere da conferência apenas por permitir o debate do palestrante com a platéia.

**Mesa-Redonda e Painéis** – apresentação, por um número restrito de pesquisadores convidados (três a cinco), de um tema comum que, ao final, é debatido com a platéia.

**Simpósio, Jornada, Seminário, Colóquio, Fórum, Reunião e Encontro** – eventos científicos de âmbito menor do que o *Congresso*, tanto em termos de duração quanto de número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais especializados.

**Ciclo de Debates** – encontros sequenciais que visam à discussão de um tema específico. Inclui: Ciclo de..., Circuito, Semana de...

**Exposição** – exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, etc. Em geral é utilizada para promoção e venda de produtos e serviços. Inclui: feira, salão, mostra, lançamento.

**Espetáculo** – demonstração pública de eventos cênicos e/ou musicais. Inclui: recital, concerto, show, apresentação teatral, exibição de cinema e televisão, demonstração pública de canto, dança e interpretação musical.

**Evento Esportivo** – inclui: campeonato, torneio, olimpíada, apresentação esportiva.

**Festival** – série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados concomitantemente, em geral, com edições periódicas.

**Campanha** – ações pontuais que visam a um objetivo definido.

**Oficina** – conjunto de atividades de caráter prático, que visa a desenvolver determinadas habilidades e conhecimentos em uma área específica. Inclui: workshop, oficina e laboratório.

**9.5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** – Atividades de transferência à comunidade, do conhecimento gerado e instalado na Universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade e não resulta na posse de um bem.

Deve ser registrada a prestação de serviços realizada por hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual.

Quando a prestação de serviço se oferece como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal (curso ou projeto). Caracterizam-se como atividades de prestação de serviços:

**Consultoria** – análise e emissão de pareceres acerca de situações e/ou temas específicos.

**Assessoria** – assistência ou auxílio técnico em um assunto específico, graças a conhecimentos especializados.

**Curadoria** – organização e manutenção de acervos de arte.

**Assistência à Saúde** – assistência a pacientes internados e ambulatoriais: médica, odontológica, psicológica, fisioterápica, terapeuta ocupacional.

**Exames Laboratoriais** – exames e laudos laboratoriais em saúde, realizados em laboratórios clínicos e especializados.

**Perícias** – realização de perícia e emissão de laudo pericial.

**Laudos Técnicos** – exames e laudos realizados por laboratórios ou clínicas que oferecem serviço permanente produzidos nas áreas social, humanas, de saúde: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidade de produtos, laudos psicológicos, antropológicos, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Avaliação de Impacto Ambiental EIA, entre outros.

**Assistência Jurídica** – atendimentos em orientação, mediação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais.

**Pesquisa Encomendada** – pesquisa encomendada contratualmente.

**Restauração e Conservação de bens** – contratos de prestação de serviços para restauração de bens móveis e imóveis.

**Visitas Monitoradas** – atendimento ao público em espaços de cultura, lazer, ciência e tecnologia.

---

## 10. ÁREAS TEMÁTICAS

---

As atividades de extensão são classificadas de acordo com as seguintes Áreas Temáticas (ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 22., 2006):

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia;
- Trabalho.

A finalidade da classificação é a sistematização, que visa a favorecer estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos.

A classificação por área deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação, mesmo que não se encontre no conjunto das áreas uma correspondência absoluta com o objeto da ação a ser desenvolvida, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser a escolhida.

**10.1 COMUNICAÇÃO** - Comunicação Social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas

de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

**10.2 CULTURA** – Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; operação interinstitucional e cooperação internacional na área: cultura e memória social.

**10.3 DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA** – Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

**10.4 EDUCAÇÃO** – Educação básica; educação; educação e cidadania; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.



**10.5 MEIO AMBIENTE** – Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

**10.6 SAÚDE** – Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

**10.7 TECNOLOGIA** – Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de

gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

**10.8 TRABALHO** – Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

---

## 11. ESTRUTURA

---

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEXT) é o órgão executivo da Uniso que superintende e coordena as atividades de extensão e de atendimento à comunidade interna e externa da Universidade. É responsável pela implementação e coordenação da política e das práticas de extensão dela decorrentes.

A PROEXT conta com a seguinte estrutura:

**11.1 COMITÊ DE EXTENSÃO** - Tem caráter consultivo, propositivo e de acompanhamento das atividades de extensão. É nomeado anualmente pelo Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários e tem as seguintes atribuições:

- Assessorar a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários na elaboração e acompanhamento da política de extensão da Uniso;
- Propor estratégias e ações para as práticas extensionistas;
- Avaliar e acompanhar programas e projetos de extensão;

O Comitê é composto de 13 membros e constituído por:

- oito docentes da Universidade de Sorocaba, representando cada uma das oito áreas temáticas nacionais: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e Trabalho,

- pelo docente responsável pelo Programa de Bolsas de Extensão (PROBEX),
- por um membro da comunidade externa, convidado pelo comitê;
- por um aluno da Universidade, bolsista do Probex, escolhido entre seus pares;
- por um funcionário da Universidade, convidado pelo comitê;
- pelo Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, que o preside.

**11.2 CÂMARA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS** - É um organismo do Conselho Universitário (Consu) que tem a finalidade de estudar com profundidade assuntos relativos a esse Conselho. A Câmara reúne-se mensalmente, é presidida pelo Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários e composta por três membros do Consu e até três convidados pelo Presidente da Câmara e nomeados pelo Reitor.

**11.3 RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS DE EXTENSÃO** - São docentes da Universidade responsáveis pelo planejamento, coordenação e assessoramento dos projetos de extensão que compõem o programa sob sua responsabilidade. Devem ainda, semestralmente, enviar os relatórios do programa à PROEXT.

**11.4 RESPONSÁVEIS POR PROJETOS DE EXTENSÃO** - São docentes da Universidade responsáveis pela execução, planejamento e orientação dos participantes dos projetos de extensão. Devem encaminhar

semestralmente os relatórios do projeto ao responsável pelo programa ao qual o projeto está vinculado.

---

## 12. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

---

As atividades de extensão ocorrem de maneiras distintas:

**12.1 ATIVIDADES VINCULADAS A CURSOS OU NÚCLEOS** - São atividades de extensão ligadas ao estágio curricular, às atividades complementares ou a outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais dos cursos de graduação, ou ainda às atividades diretamente ligadas aos Núcleos de Estudos Institucionais.

**12.2 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS** - São atividades de extensão sem uma vinculação direta a determinado curso, com vínculo direto com a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (Neas, Nerus, Nucab, Proeja, etc)

**12.3 ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PROBEX)** - O PROBEX é um programa de bolsas para a prática da extensão universitária, coordenado por um docente da Uniso. Tem como objetivos principais:

1. Intensificar a prática de Extensão, indissociável do ensino e da pesquisa;
2. Formar e qualificar o aluno da graduação, mediante sua participação em projetos, programas e atividades de extensão e ação comunitária, integrando-o à realidade social;
3. Reforçar a integração da Uniso na Comunidade.

As atividades de extensão são realizadas por alunos de graduação da Uniso e supervisionadas por um orientador. Não têm vinculação formal com cursos ou núcleos, e são parte integrante do Programa de Bolsas de Extensão. O Programa é regulamentado pelo Conselho Universitário e operacionalizado pela Pró-Reitoria de Extensão – Proext, por meio de portarias específicas.

## 13. RESPONSABILIDADE, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEXT) é responsável por todas as ações extensionistas realizadas na Universidade de Sorocaba.

As atividades de Extensão deverão ter sua origem nos Cursos, com aprovação do respectivo colegiado ou na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e poderão ser propostas a qualquer tempo por docentes/colegiados no exercício de suas funções. **Todas as ações desenvolvidas no âmbito da extensão deverão estar vinculadas a um dos programas institucionais de extensão.**

Na análise e apreciação das atividades deverão ser considerados, necessariamente, os seguintes aspectos:

- **Inserção na Política de Extensão da Universidade**

- As propostas de atividades devem estar em consonância com a concepção de extensão da Universidade e adequadas às nossas necessidades e objetivos.

- **Relevância Social**

- As propostas devem contemplar a participação ativa da sociedade na consecução das ações, e contribuir para a



inserção econômica, política e sócio-cultural da população atendida.

- **Relevância Acadêmica**

- Deve apresentar estreita relação com o ensino e com a pesquisa, inter-relacionando componentes curriculares, demandas da sociedade e proposições técnico-científicas para essas demandas. A prática da extensão como instrumento pedagógico do processo ensino-aprendizagem deve estar presente e ser constante nas atividades de extensão.

- **Compromisso Institucional**

- As atividades devem contemplar de maneira explícita a nossa Identidade Comunitária, tanto na gestão quanto na participação e inserção social. Devem ainda buscar caminhos aliados à Política Institucional expressa nos documentos estratégicos da Universidade; Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

- **Viabilidade técnica e financeira**

- As atividades devem, ao serem propostas, apresentar exequibilidade técnica, apresentando disponibilidade de laboratórios, equipamentos, insumos, etc, além da sustentabilidade financeira, mostrando, de forma clara, as previsões de gastos e orçamento compatível.

- **Competência na área que pretende oferecer a Ação de Extensão**

- Os propositores/executores da ação devem mostrar, por meio de currículo lattes ou de documentos equivalentes, sua experiência para atuar na proposta da atividade.

- **Aspectos éticos e legais relativos à ação**

- Todas as atividades devem apoiar-se nos princípios propostos nessa política de extensão:
  - Gestão democrática e participativa;
  - Respeito aos direitos humanos;
  - Ética nas relações entre a Universidade e a Sociedade;
  - Produção e socialização do conhecimento;
  - Valorização da vida na sua integralidade e diversidade.

Para avaliação das atividades de extensão, além do docente responsável pelo programa ao qual a atividade estará vinculada, há necessidade da apreciação e aprovação do representante da área no Comitê de Extensão.

---

## 14. A EXTENSÃO NA GRADUAÇÃO

---

A extensão universitária, necessariamente, articulada ao ensino e à pesquisa, deve interferir no processo de transformação social, buscando, na comunidade, a inspiração e oxigenação para o fortalecimento da prática acadêmica. Deve, enquanto prática acadêmica, se inserir em um contexto pedagógico multidisciplinar, sem perder de vista, sua relevância social.

A prática da extensão, como caráter interdisciplinar, oportuniza uma relação de atuação multiprofissional, tendo como ponto de convergência a temática social que permeia todas as áreas do saber envolvidas na ação.

Em sua relação com a pesquisa, a prática da extensão busca na comunidade seus anseios, retorna com essas demandas e, por meio da pesquisa e do ensino, propõe soluções buscando transformações sociais intermediadas pelo conhecimento sistematizado. Ao aplicar os conhecimentos gerados pela pesquisa, a prática da extensão é capaz de avaliar os resultados encontrados pela pesquisa e sua real utilidade.

Para a consecução da prática extensionista integrada ao ensino e à pesquisa, os cursos de graduação devem buscar no currículo, espaços e tempos formais para a prática da extensão. O estágio de graduação, como componente curricular que busca a inserção do aluno no mundo do trabalho e na sociedade deve levar, de forma incisiva, o conhecimento

acadêmico a serviço da sociedade. **Deve deixar de ser um espaço em que o aluno busca experiências fora da Universidade e vir a ser uma via de entrega de saberes à comunidade.**

O estágio curricular deve ser compreendido, dentro do currículo do aluno, como instrumento pedagógico privilegiado para a prática da extensão, momento em que há a presença visível da Universidade junto à comunidade e oportunidade para a prática acadêmica interdisciplinar.

A execução desse processo deverá ser conduzida por alunos e professores, dentro dos cursos de graduação, nos componentes curriculares, no âmbito de uma “**nova sala de aula**”, aquela que deverá atender às necessidades da população, reafirmando uma Universidade a serviço do homem e do conhecimento. Deve-se incentivar e aprimorar novos espaços pedagógicos próximos àqueles dos quais o conhecimento deve estar a serviço. A Universidade deverá reafirmar sua presença na sociedade como organismo promotor de mudanças sociais.

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, traz, no seu capítulo referente a Educação Superior, diretrizes e metas que conceituam inequivocamente a integração esperada entre ensino-pesquisa e extensão no âmbito universitário.

Conforme dito nos princípios e fundamentos do Plano Nacional de Graduação (1999), “[...] **Ensino com extensão aponta para a formação contextualizada às**

**agudas questões da sociedade contemporânea. Ensino com pesquisa aponta para o verdadeiro domínio dos instrumentos nos quais cada profissão se expressa, em seu próprio processo evolutivo. Neste contexto, o conceito da indissociabilidade requerido para o ensino da graduação não se reduz nem ao processo de produção do saber novo, nem às práticas de intervenção direta nos processos sociais, embora não se possa negar a pertinência da pesquisa e extensão em si [...] este conceito pedagógico exige um novo diálogo interdisciplinar, uma organização curricular que acolha, ao eixo científico básico que informa a área de conhecimento relacionada à atuação profissional, a contribuição de ciências conexas. Ele supõe, igualmente, educadores afeitos às questões da investigação e às indagações acerca dos rumos da sociedade contemporânea [...]” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, 2006)**

Para a execução dessas práticas acadêmicas integradas, há necessidade de que todos os cursos da Universidade contemplem, em seus projetos político-pedagógicos e no perfil do profissional que formam, **o(s) programa(s) de extensão adotado(s) pelo curso**. Essa estratégia deverá dar foco e visibilidade às atividades do curso, bem como cumprir o papel social de uma Universidade Comunitária.

A participação integrada de cursos, docentes e da própria Universidade em projetos de extensão, com sensibilização dos alunos envolvidos nas questões sociais, deve promover uma formação crítica, humanística e comprometida.

---

## 15. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

---

Em uma perspectiva de igualdade de relevância entre todas as ações acadêmicas: o ensino, a pesquisa e a extensão; deve-se, também, olhar criticamente para as atividades de extensão.

A sociedade tem cobrado e a Universidade tem entendido que tem grande parcela de responsabilidade com o desenvolvimento social e as questões éticas que envolvem a sociedade contemporânea. Neste sentido, reforça-se ainda mais a necessidade de uma prática extensionista comprometida e engajada com a formação do aluno e com as questões sociais. Em vista disso, torna-se imperativo conhecer-se o real significado e relevância dessa prática acadêmica em uma Universidade.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (2001) aponta que a avaliação dessas atividades não deve ser entendida como controle e fiscalização, mas como forma de buscar subsídios que permitam confirmar decisões e ações bem sucedidas. Deve criar indicadores para a busca de melhoria de suas ações, orientadas por dados claros e condizentes com a realidade regional, e tem como pressupostos:

- Demonstrar a qualidade do que se produz na extensão;
- Abranger todas as áreas da extensão: programas, projetos, eventos, cursos, produções acadêmicas e prestação de serviços;

- Propiciar a credibilidade no que a extensão produz, no contexto interno e externo;
- Ser contínua, processando-se no decorrer das atividades;
- Ser qualitativa e quantitativa, realizada pela comunidade universitária e pela sociedade;
- Ter seus resultados considerados no planejamento e na tomadas de decisões das IES nas áreas de ensino, extensão e pesquisa.

Para executar, de forma sistemática o processo de avaliação da extensão na Universidade, propõe-se a aplicar processos avaliativos em todas as dimensões envolvidas na Universidade:

1. Política de Gestão;
2. Estrutura envolvida na prática de extensão;
3. Relação Universidade/Sociedade;
4. Relevância acadêmica;
5. Produção científica.

**1. Política de Gestão** - Essa dimensão, maior, deve avaliar se a Universidade está comprometida com as atividades extensionistas, em sua missão, PDI e PPI.

**2. Estrutura envolvida na prática de extensão** - Dimensão que revela as condições necessárias para as propostas compromissadas nos documentos Institucionais relativos à extensão.

**3. Relação Universidade/Sociedade** - Dimensão que busca revelar as relações da Universidade com a Sociedade e de que modo essa relação, de reciprocidade, tem ocorrido.

**4. Relevância acadêmica** - Dimensão de caráter pedagógico que busca indicadores de avaliação do grau de comprometimento do ensino e da pesquisa associados às práticas de extensão.

**5. Produção Científica** - Dimensão que trata do conhecimento sistematizado, fruto da prática da extensão. Deve avaliar o grau de comprometimento científico e técnico das atividades de extensão.



**DIMENSÃO 1. POLÍTICA DE GESTÃO****ASPECTOS QUALITATIVOS**

Categories	Indicadores
<b>1. Política de Extensão da Universidade</b>	Presença formal da prática de extensão nos documentos oficiais da Instituição, (PPI, PDI e Política de Extensão da Universidade)
<b>2. Concepção de extensão</b>	Presença da extensão na explicitação da missão institucional
<b>3. Órgãos colegiados de extensão</b>	Órgãos definidores da política de extensão. Processo de aprovação, acompanhamento e avaliação, distribuição de recursos e bolsas.
<b>4. Resoluções e normas</b>	Regulamentação das atividades de extensão
<b>5. Integração entre as ações da extensão e as da graduação, da pesquisa e da pós-graduação</b>	Existência de projetos integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão; Existência de mecanismos acadêmicos e administrativos que facilitem essa integração; A presença da extensão nos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos
<b>6. Informatização dos dados e dos processos de operacionalização da extensão</b>	Existência de banco de dados; Sistema de informação
<b>7. Sistema de acompanhamento e avaliação</b>	Existência de mecanismos de controle e acompanhamento da avaliação

**ASPECTOS QUANTITATIVOS**

Categories	Indicadores
<b>1. Recursos destinados à extensão</b>	Percentual do orçamento dedicado à extensão
<b>2. Convênios firmados relativamente à extensão</b>	Número de convênios
<b>3. Núcleos ou Áreas que desenvolvem a extensão na Universidade</b>	Número de áreas
<b>4. Cursos que participam de atividades de extensão</b>	Número de cursos que participam de atividades em relação ao número total de cursos

## DIMENSÃO 2. ESTRUTURA ENVOLVIDA NA PRÁTICA

### ASPECTOS QUALITATIVOS

Categories	Indicadores
<b>1. Estrutura administrativa</b>	Existência de estrutura física (instalações, recursos humanos) destinados à prática da extensão

### ASPECTOS QUANTITATIVOS

Categories	Indicadores
<b>1. Laboratórios que desenvolvem atividades de extensão</b>	Número de laboratórios que desenvolvem extensão em relação ao número total de laboratórios
<b>2. Equipamentos de informática disponíveis para a extensão</b>	Número de equipamentos utilizados pela extensão em relação ao número total de equipamentos
<b>3. Bolsas de extensão em relação às outras bolsas acadêmicas da Universidade</b>	Número de bolsas de extensão em relação ao número total Valor da bolsa Duração da bolsa Carga horária semanal

**DIMENSÃO 3. RELAÇÃO UNIVERSIDADE/SOCIEDADE****ASPECTOS QUALITATIVOS**

<b>Categorias</b>	<b>Indicadores</b>
<b>1. Parcerias Institucionais relativas à extensão</b>	Tipos e formas de parcerias existentes
<b>2. Perfil dos atendidos pelas atividades de extensão</b>	Perfil dos atendidos
<b>3. Participação da comunidade na gestão extensionista</b>	Presença e forma de atuação da comunidade na gestão institucional
<b>4. Apropriação, pela comunidade dos conhecimentos, tecnologias e metodologias desenvolvidas na ação extensionista</b>	Verificação da apropriação dos conhecimentos
<b>5. Ação extensionista no redimensionamento da Universidade</b>	Análise das inovações acadêmicas introduzidas na Instituição em decorrência da extensão

**ASPECTOS QUANTITATIVOS**

<b>Categorias</b>	<b>Indicadores</b>
<b>1. Parcerias</b>	Número de parcerias consolidadas
<b>2. Clientela diretamente atendida pelas atividades de extensão</b>	Número de pessoas atendidas (por área)

**DIMENSÃO 4. RELEVÂNCIA ACADÊMICA****ASPECTOS QUALITATIVOS**

<b>Categorias</b>	<b>Indicadores</b>
<b>1. Interface ensino-pesquisa-extensão</b>	Existência de programas de extensão articulados ao ensino e à pesquisa Incorporação na estrutura acadêmica de ensino e pesquisa, de atividades de extensão
<b>2. Formas de aprovação, acompanhamento e avaliação das atividades de extensão</b>	Critérios para avaliação das atividades de extensão Mecanismos de acompanhamento das atividades Procedimentos institucionais de avaliação
<b>3. Critérios para concessão de recursos e bolsas</b>	Existência de critérios para concessão de recursos e bolsas
<b>4. Extensão enquanto formação acadêmica</b>	Identificação das formas de participação da extensão na formação do aluno

**ASPECTOS QUANTITATIVOS**

<b>Categorias</b>	<b>Indicadores</b>
<b>1. Tipos de atividades desenvolvidas</b>	Número de ações de extensão desenvolvidas: Número de programas Número de projetos Número de Cursos
<b>2. Professores que exercem atividades de extensão</b>	Número de docentes envolvidos com a extensão em relação ao número de docentes da Universidade
<b>3. Horas dedicadas pelos professores às atividades de extensão</b>	Número de horas semanais dedicadas pelos professores às atividades de extensão em relação ao total dedicado ao ensino e à pesquisa
<b>Docentes que desenvolvem atividades de extensão por regime de trabalho e titulação acadêmica</b>	Número de docentes envolvidos por regime de trabalho e titulação acadêmica
<b>Técnicos administrativos envolvidos em atividades de</b>	Número de técnicos administrativos envolvidos em atividades de extensão

<b>extensão</b>	
<b>Alunos bolsistas envolvidos em atividades de extensão</b>	Número de alunos bolsistas envolvidos em atividades de extensão
<b>Alunos em estágio curricular envolvidos em atividades de extensão</b>	Número de alunos em estágio curricular envolvidos em atividades de extensão
<b>Alunos voluntários envolvidos em atividades de extensão</b>	Número de alunos voluntários envolvidos em atividades de extensão

## DIMENSÃO 5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

### ASPECTOS QUALITATIVOS

<b>Categorias</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Política institucionalizada de produção acadêmico-científica da extensão</b>	Existência de uma política institucionalizada de produção acadêmico-científica da extensão

### ASPECTOS QUANTITATIVOS

<b>Categorias</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Produção decorrente de projetos de extensão</b>	Número de artigos em periódicos

## 16. ÁREAS TEMÁTICAS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

### ÁREA TEMÁTICA: **COMUNICAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Projetos Vinculados</b>
<b>Laboratório de Comunicação</b>	Projeto Memória do Esporte
	Gravação do Programa Igreja Novo Milênio
	Jornal “Ensaio”
<b>Turismo e Desenvolvimento</b>	Recreação e Educação Ambiental no Parque Zoológico “Quinzinho de Barros”
	Diagnóstico e Prognóstico turístico de municípios
	Trilha ecológica

ÁREA TEMÁTICA: **CULTURA**

<b>Programa</b>	<b>Projetos Vinculados</b>
<b>Arte e educação</b>	Arte na escola
	Teatro de rua
	Teatro e Terapia Ocupacional
<b>Museus</b>	Instituto Histórico Geográfico Genealógico de Sorocaba – IHGGS
	Museu de Arte Sacra
<b>Musica e Cultura</b>	Coral Universitário
	Coral Vozes da Universidade da Terceira Idade
	Madrigal Vox da Uniso
<b>Núcleo de Cultura Afro-Brasileira</b>	Nucab vai à escola
	Memórias de Negros
<b>Território Cultural</b>	Grupo Balaio
	Professor artista
	Viagem Cultural
<b>Teatro Universitário Katharsis</b>	Grupo Katharsis
	KD (Grupo de Dança Contemporânea)
	Seminário de Teatro contemporâneo



ÁREA TEMÁTICA: **DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA**

<b>Programa</b>	<b>Projetos Vinculados</b>
<b>Serviço de Assistência Jurídica</b>	Saju
<b>Fundação CASA</b>	Curso de Informática Básica
	Curso de formação de Garçons
	Curso de formação de Auxiliares de escritório

ÁREA TEMÁTICA: **EDUCAÇÃO**

<b>Programa</b>	<b>Projetos Vinculados</b>
<b>Informática na Educação</b>	Uniso Virtual
	Projeto ASAS
<b>Programa de Educação de Jovens e Adultos</b>	Programa de Educação de Jovens e Adultos
<b>Apoio pedagógico</b>	Laboratório de Matemática e Física A Universidade vai à Escola

ÁREA TEMÁTICA: **MEIO AMBIENTE**

Programa	Projetos Vinculados
<b>Educação e Gerenciamento Ambiental</b>	Agência de Bacias
	Aplicação de técnicas de Sensoriamento remoto como material didático para capacitação em avaliação na bacia do rio Sorocaba
	Coleta de sementes em Itupararanga e produção de mudas e espécies arbóreas nativas
	Projeto demonstrativo de produção sustentável em unidades de assentamento rural na microbacia do Ribeirão do Ferro

## ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

<b>Programa</b>	<b>Projetos Vinculados</b>
<b>Núcleo de Esportes e Recreação da Uniso – Nerus</b>	Amigos da Uniso
<b>Atenção em Terapia Ocupacional</b>	Núcleo de Terapia Ocupacional
	Terapia Ocupacional em Saúde Mental
	Terapia Ocupacional no Ambiente Hospitalar
	Terapia Ocupacional no campo da Deficiência Múltipla
<b>Atenção em Terapia Ocupacional</b>	Terapia Ocupacional provendo Saúde ao Trabalhador
	Ações territoriais em Saúde – Bairro João Romão
	Atenção e Prev. Saúde da Comunidade Brig. Tobias
<b>Atenção Farmacêutica</b>	Farmácia Comunitária “Vital Brazil”
	Assistência Farmacêutica no Sistema Municipal de Saúde
	Assistência Farmacêutica em Farmácia Hospitalar
	Educação em Saúde
	Centro de Referência e Informação sobre Antibióticos
	Projeto Doce Coração
<b>Biotecnologia e Genética</b>	
<b>Universidade da Terceira Idade</b>	

ÁREA TEMÁTICA: **TECNOLOGIA**

<b>Programa</b>	<b>Projetos Vinculados</b>
<b>Projeto AdministrAÇÃO</b>	Projeto AdministrAÇÃO
<b>Polo tecnológico em tecnologia da informação</b>	Trainee Consoft
	Ciclo de palestras na área da Tecnologia da Informação
	Escola de Computação da Uniso
	Desenvolvimentos de Projetos
<b>Inclusão digital</b>	Formação em informática para a Universidade do trabalhador

ÁREA TEMÁTICA: **TRABALHO**

<b>Programa</b>	<b>Projetos Vinculados</b>
<b>Trabalho e renda</b>	Empresa Júnior
	Cesta Básica
<b>Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reaproveitável de Sorocaba - CATARES</b>	Catares

---

## REFERÊNCIAS

---

ABREU, Adilson Avansi de. A cultura e a extensão como motivação de atividade universitária. **Revista de Cultura e Extensão – USP**, São Paulo. Disponível em: <<http://www.usp.br/prc/revista/artigo.html>>. Acesso em: 01 out.2008.

CUNHA, Luiz Antonio. **A universidade temporã: da Colônia à Era Vargas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986. 339p.

ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 22., 2006, Porto Seguro (BA). **Reestruturação das áreas temáticas**. Disponível em: <[http://www.udesc.br/arquivos/secao/proex/extensao/reestruturacao\\_da\\_s\\_areas\\_tematicas.pdf](http://www.udesc.br/arquivos/secao/proex/extensao/reestruturacao_da_s_areas_tematicas.pdf)> Acesso em: 01 out. 2008.

Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. **Avaliação Nacional da Extensão Universitária**. Brasília, DF: MEC/SESU, 2001, 98p. (Coleção Extensão Universitária; v. 3.)

GARRAFA, Volnei. **Extensão: a Universidade construindo o saber e cidadania**. Brasília: UNB, 1989. 126p.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. **Políticas de Extensão Universitária Brasileira**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005, 135 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Referências para uma política institucional de integração ensino – pesquisa - extensão na UFRJ: subsídios para o Seminário de Flexibilização Curricular**. [Rio de Janeiro]: UFRJ, 2006. Disponível em: <[http://www.pr5.ufrj.br/historico\\_noticia/agosto/flexibilizacao\\_curricular.pdf](http://www.pr5.ufrj.br/historico_noticia/agosto/flexibilizacao_curricular.pdf)>. Acesso em: 01 out. 2008.







# UNISO

"Ser uma Universidade Comunitária que, por meio da integração de ensino, da pesquisa e da extensão, produza conhecimentos e forme profissionais, em Sorocaba e Região, para serem agentes de mudanças sociais, à luz de princípios cristãos".

[www.uniso.br](http://www.uniso.br)

**Cidade Universitária**

Rod. Raposo Tavares, km 92,5  
Tel: 15 2101.7000 ou 0800.702.70005

**Câmpus Seminário**

Av. Dr. Eugênio Salerno, 100/140  
Tel: 15 2101.4000

**Câmpus Trujillo**

Av. General Osório, 35  
Tel: 15 2101.2000

**Unidade Tietê**

Rua João Alves, 101, Jr. Santa Cruz  
Tel: 15 3282.5181